



**PROCESSO N.º : 56.128-2/2021**

**PRINCIPAL : PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAO DE MELGAÇO**

**INTERESSADO : ELVIO DE SOUZA QUEIROZ - Ex-Prefeito**

**ASSUNTO : TOMADA DE CONTAS**

**RELATOR : CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF**

### **DESPACHO**

Sobrevém aos autos informação da Gerência de Controle de Processos Diligenciados (doc. digital 149052/2022), cujo teor registra que o Ofício nº. 261/2022/GAB/GM (doc. digital 126792/2022) expedido ao Sr. Elvio de Souza Queiroz, foi devolvido pelo motivo “não procurado”.

Todavia, esta Relatoria, por meio do contato telefônico com o Sr. Elvio de Souza Queiroz (65 99603-4040), na data de 28/06/2022, confirmou que o endereço de sua residência é no mesmo endereço que foi encaminhado o citado ofício, bem como é o endereço que consta no Cadastro Único – CADUN.

Neste contexto, remetam-se os autos **ao Núcleo de Expediente** para expedir novamente o Ofício n.º 261/2022 (doc. digital 126943/2022), acompanhado do Relatório Técnico Preliminar confeccionado pela 4ª Secretaria de Controle Externo (docs. digitais 116928 e 116995/2022), por meio de CD, ao Sr. Elvio de Souza Queiroz, no endereço: Avenida Totó Paes, n.º 1316, Centro, CEP 78.190-000, na cidade Barão de Melgaço/MT.

Após a diligência acima, encaminhem-se os **autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados** para aguardar a manifestação do interessado ou o decurso do prazo.

Cuiabá/MT, 30 de junho de 2022.

(assinatura digital)<sup>1</sup>

**CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF**  
Relator

<sup>1</sup>Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006

